



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

EDITAL SEI Nº 7308188/2020 - SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde nas especialidades de Cirurgia Geral e Neurocirurgia para atender a demanda do Hospital Municipal São José.**

Recebido em 14 de outubro de 2020 às 15:42 horas.

Questionamento (SEI 7374510):

"(...) Solicito esclarecimento referente ao item 36, PE 284/2020 - Hospital Municipal São José.

Descritivo:

Parafuso Micro fragmentos Parafuso 1,5mm para uso em sistema placa micro fragmentos 1.5. Deverá vir em caixa de implantes com placas micro fragmentos.

Na descrição do item é solicitado Caixa com placas micro fragmentos. Será necessário a entrega apenas da Caixa de implantes ou teríamos que também entregar as placas microfragmentos?. Entendemos que este item deveríamos entregar os parafusos e consignar as caixas, sem placas. No descritivo do item 35, já é solicitado as placas e parafusos."

Resposta:

Do Parecer Técnico (SEI 7378965) assinado pela servidora **Aline Rosana Lopes**, da **Área de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME**, colhe-se o seguinte:

"(...) Em resposta aos esclarecimentos da empresa Cardiotronic, para o item 36 não foram solicitados material em comodato, pois o mesmo já deve estar incluso na caixa do item 35.

O mesmo foi separado para facilitar o pagamento aos fornecedores quando o médico só utilizar parafuso no procedimento cirurgico."

Ainda de acordo com o Memorando (SEI 7383025) assinado pelo servidor **Ivosney Joao Leite Bueno**, **Coordenador da Área de Cadastro de Materiais**, colhe-se o seguinte:

"(...) informamos que os itens 35 e 36 devem compor o mesmo lote, visto a necessidade de compatibilidade entre os parafusos e as placas; salientamos que no item 35 há a necessidade do fornecimento das placas com os parafusos necessários para a realização dos procedimentos, porém, considerando que ocorrem situações onde não há a necessidade da utilização das placas, apenas a substituição dos parafusos, como no caso de revisões, há a necessidade de previsão de quantitativo de parafusos para utilização sem o consumo de placas."

Desta forma, tendo em vista a resposta da Área Técnica, informamos que será publicada Errata ao Edital para que os itens 35 e 36 sejam inseridos em um único lote.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 16/10/2020, às 11:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7384007** e o código CRC **2880A24A**.

Rua Doutor João Colín, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.079872-6

7384007v6